



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/12/2023	12575	11664/2023	10009/2023	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

RUBIA FORTESKI

Endereço

RUA BELO HORIZONTE, 398 - APT0 5 RESIDENCIAL ZANQUETA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Matrícula

10161-3

CPF/CNPJ

054.293.609-70

Bairro

CENTRO

Fone

41992373391

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

15166-6

Classificação da despesa

3920 11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

0712

Data

07/12/2023

Valor

R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 10009/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11664/2023** Emitido em **01/12/2023** Requisição Nº **10009/2023**

Licitação **Sem licitação** Tipo **Sem licitação** Número **Sem licitação**

Contrato/Aditivo **Sem contrato** Sequência **Sem contrato** Contrato **Sem contrato** Aditivo **Sem contrato** Início da vigência **Sem contrato** Fim da vigência **Sem contrato** Fim da vig. atualizada **Sem contrato** Início da execução **Sem contrato** Fim da execução **Sem contrato** Fim da exe. atualizada **Sem contrato**

Credor **RUBIA FORTESKI**

Fornecedor **RUBIA FORTESKI** Matrícula **10161-3** CPF/CNPJ **054.293.609-70**

Endereço **RUA BELO HORIZONTE, 398 - APTO 5 RESIDENCIAL ZANQUETA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41992373391** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **15166-6**

Classificação da despesa **11 SECRETARIA DE SAUDE**

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saldo do empenho **R\$ 50,00**

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 50,00**

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo à liquidar **R\$ 0,00**

3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações **Sem outras informações**

Retenções **Sem retenções**

Total de retenções **R\$ 0,00**

Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação **4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**

Vencimento da liquidação **31/12/2023**

Histórico **I SEMANA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 29/11/20**

Documentos fiscais **Sem documentos fiscais**

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	29/11/2023	Outras	29/11/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emite em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10009/2023	Ordinário	28/11/2023		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	10161-3	054.293.609-70				
RUBIA FORTESKI						
Endereço	Bairro					
RUA BELO HORIZONTE, 398 - APT0 5 RESIDENCIAL ZANQUETA	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41992373391	Conta Corrente	341	3778	15166-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 210,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 50,00
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 160,00

Outras informações

Histórico

I SEMANA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 29/11/20

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Rubia Forteski

Matricula: 101781

Secretaria/Depto: vigilância em saúde - SMS

Cargo ou Função: Enfermeira

Agência: 3778

Conta corrente: 15166-6

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF

Data de saída: 29/11/2023

Hora de saída: 06h30

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610

Motorista: RUBIA FORTESKI

Destino: Curitiba

Motivo: I seminário de vigilância epidemiológica de São José dos Pinhais

Data de chegada: 29/11/2023

Hora de chegada: 17h

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610

Motorista: RUBIA FORTESKI

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		01	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 27 de novembro de 2023

Rubia Forteski
Assinatura do(a) servidor(a)

Amor Sobrinho
Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Rubia Forteski
Matricula: 101781
Secretaria/Depto: vigilancia em saúde - SMS
Cargo ou Função: Enfermeira
Agência: 3778
Conta corrente: 15166-6

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF
Data de saída: 30/11/2023
Hora de saída: 10:00
Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610
Motorista: RUBIA FORTESKI
Destino: Curitiba
Motivo: I seminário de vigilância epidemiológica de São José dos Pinhais

Data de chegada: 30/11/2023
Hora de chegada: 18h
Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610
Motorista: RUBIA FORTESKI

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		01	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 27 de novembro de 2023

Rubia Forteski
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)

I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

29 e 30 de Novembro

Evento Presencial



Câmara Municipal de São José dos Pinhais
R. Veríssimo Marques, 699, Centro

INSCRIÇÕES PELO LINK:



<https://forms.gle/tRoSTkzLWNpvQVi97>



Lyriane Bruner
Secco



Maria Emilia
Paglia



Humberto José
Batista Picanço



Glaucia Osis
Gonçalves



Grazielly de
Fatima Pereira



Victor Horacio de
S. da C. Junior



Clovis Arns
da Cunha



Flávio de Queiroz
Telles Filho



Gustavo
Almeida



Ana Claudia de
Jesus Graciano



Mariane da Silva



Janaina Borin
Pereira de Lima



Raquel Cristina
Marra



Haroldo Grecca
Junior



Juliana
Taques



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Veríssimo Marques, 699 - Centro
Fone: (41) 3333-1234

2022.001



I Semana de Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais

I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

08:00

Abertura

Secretária Débora Chemin e Prefeita Nina Singer

29/11

09:00

"O Presente e o futuro da infecção pelo HIV"

Dr. Clovis Arns da Cunha - Médico Infectologista/Hospital de Clínicas

10:00

"O Cuidado compartilhado como ferramenta para a Prevenção da Mortalidade Materno-Infantil"

Lyriane Bruneri Secco - Responsável pelo SIM, SINASC, Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Codificação de causa básica de óbito/ 2ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.

Glauca Osis Gonçalves - Enfermeira responsável pela coordenação do monitoramento do near miss materno/ SESA PR

13:00

"Principais desafios para a erradicação da Tuberculose"

Juliana Taques - Divisão de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis da SESA/PR, responsável técnica do Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose

Humberto Jose Batista Picanço - Enfermeiro - Referência do Núcleo de Agravos da Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais.

14:00

"Esporotricose zoonótica - Abordagem em Saúde Única"

Dr. Flávio de Queiroz Telles Filho - Médico Infectologista, coordenador do Comitê de Micologia da SBI do INFOCUS LATAM

Raquel Cristina Marra - Divisão de Vigilância de Zoonoses e Intoxicações - Secretaria da Saúde do Paraná

Dr. Haroldo Grecca Junior - Médico veterinário- UVZ São José dos Pinhais.

15:30

"Perspectivas futuras no controle das Arboviroses"

Mariane da Silva - Técnica de Enfermagem - Responsável pelas arboviroses/ Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais.

Gustavo Almeida - Médico, Professor de Epidemiologia da UFPR e membro da CIH-LA e GIZ.



Imagem: S. B. S. 04
Data: 29/11/11



I Semana de Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais

**RODA DE CONVERSA: O CUIDADO
COMPARTILHADO COMO FERRAMENTA
PARA A PREVENÇÃO DA MORTALIDADE
MATERNO-INFANTIL**

**29/11
11:00H**



Geórgia Genestra Oliveira
Médica de família e RT da
APS/DAS/SEMS



Dania Brocardo
Enfermeira obstetra
coordenadora do
Núcleo de Saúde da
Mulher DAS/SEMS



Lisane B. Giacomossi,
médica pediatra
HMMSJP



Priscila Gapski,
médica obstetra
HMMSJP



Silvana Carvalho
Enfermeira da
Vigilância
Epidemiológica SJP



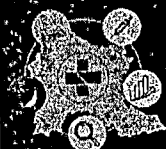
Elizabete Santos
Enfermeira da
Vigilância
Epidemiológica SJP



Glaucia Osis Gonçalves
Enfermeira responsável
pela coordenação do
monitoramento do near
miss materno/ SESA PR



Lyriane Bruneri Secco
Enfermeira
Responsável pelo
SIM/SINASC
2ª Regional de Saúde
do Estado do Paraná





I Semana de Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais

I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

30/11

13:00

Agravos Imunopreveníveis

Victor Horacio da Costa Junior - Médico Infectologista/ Hospital Pequeno Príncipe

14:00

Principais Desafios para aumento da Cobertura Vacinal

Maria Emilia Paglia - Coordenadora de Imunização/ 2ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.

15:00

Painéis de Monitoramento

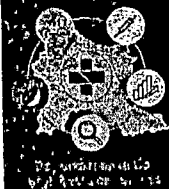
Janaina Borin Pereira de Lima - Coordenadora do Núcleo de Vacinas/ São José dos Pinhais.

Ana Claudia de Jesus Graciano - Técnica de Enfermagem - Referência do Núcleo de Dados da Vigilância Epidemiológica de São José dos Pinhais.

16:00

Reações Adversas - Mitos e Verdades

Grazielly de Fatima Pereira - Médica Alergista e Imunologista/ Hospital de Clínicas



INSCRIÇÕES PELO LINK:

<https://forms.gle/tRoSTkzLWNpvQVi97>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1447 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, e matrícula nº 101781, ocupante do cargo público de **Enfermeira**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
I Semana de Vigilância Epidemiológica	29/11/2023	São José dos Pinhais/PR	1(um)	50,00	10009/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1392/2022 de 15 de Dezembro de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 7 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ação: 2.39 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Despesa 468 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
Fonte de 1621 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 10 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação: 2.26 - Encargos do FUNDEB	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de: 1102 - Recursos do FUNDEB - 30%	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 165.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	
1621	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	R\$ 85.000,00
1102	Recursos do FUNDEB - 30%	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 165.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2023.

EDSOM LUIZ	Assinado de forma digital por EDSOM
BAGETTI:62939360944	LUIZ BAGETTI:62939360944 Dados: 2023.11.28 15:05:46 -03'00'
EDSOM LUIZ BAGETTI	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Pedro Luiz Garza
Código Identificador:F52DA957

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1447 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1447 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: RUBIA FORTESKI

Matricula: 101781

Secretaria/Depto: SMS - VIGILANCIA EM SAÚDE

Cargo ou Função: ENFERMEIRA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF

Data de saída: 29/11/2023

Hora de saída: 7:00

Total de horas fora: 10h

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610

Motorista: Rubia Forteski

Destino: São José dos Pinhais

Data de chegada: 29/11/2023

Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610

Motorista: Rubia Forteski

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Seminario de epidemiologia: HIV, obito materno infantil, tuberculose , esporotricose

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 30 de novembro de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



LISTA DE PRESENÇA

Data: 29/11/2023 (MANHÃ).

Assunto: I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: RUBIA FORTESKI

Secretaria/Depto: SMS - VIGILANCIA EM SAÚDE

Matricula: 101781

Cargo ou Função: ENFERMEIRA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF

Data de saída: 30/11/2023

Data de chegada: 30/11/2023

Hora de saída: 11:00

Hora de chegada: 18h10

Total de horas fora: 07h10

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610

Veículo utilizado/ Placa: BBV 9610

Motorista: Rubia Forteski

Motorista: Rubia Forteski

Destino: São José dos Pinhais

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

2º dia - Seminário de epidemiologia: arboviroses, vacinação e coberturas vacinais

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 4 de dezembro de 2023

Rubia Forteski

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



LISTA DE PRESENÇA

Data: 30/11/2023 (TARDE)

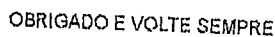
Assunto: I SEMANA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	FUNÇÃO/CARGO	NOME	E-MAIL	ASSINATURA
Epidemiologia	Enfermeira	Lidiane Caroline Garcia Silva	lidiane.garcia@sjp.pr.gov.br	
Epidemiologia SJP	Enfermeira	Heleneide Lima de Sousa	heleneide.lima@sjp.pr.gov.br	
Epidemiologia SJP	Enfermeira	Humberto Pereira Batista Picones	humberto.picones@sjp.pr.gov.br	
UBS CAK	Médico	Vinicius Ruy Kam	vinicius.kam@gmail.com	
UBS Adade Jardim	Enfermeira	Manuelina de Fátima Aguiar	MANUELA RITA TEIXEIRA	
UBS CSU	Enfermeira	Calvinelle A. dos Santos	calvinelle.santos@sjp.pr.gov.br	
UBS CSU	Enfermeira	Adriane Cristina Ricci	adriane.ricci@sjp.pr.gov.br	
Regional	Enfermeira	Antônio S. Machado	antonio.machado@sjp.pr.gov.br	
2ª RS Regional	Tec. Enf.	Andréia Maria Trevisan	andrea.trevisan@sjp.pr.gov.br	
UBS Companhia	Coord. Enf.	Cristiane J. Brito	cristiane.brito@sjp.pr.gov.br	
US Lido de	Médica	Thalita Benette Pinto	thalita.benette@gmail.com	
US Quississoca	Médica	Comila Silveira Alves	SILVINO CAMI @gmail.com	
Epidemiologia	Téc. Enf.	Mariane da Silva	mariane.melo@sjp.pr.gov.br	
UBS Truizem SSP	Médica	Millena Almeida Souza Romar	millenasouza33@gmail.com	
Epidemiologia SJP	Téc. Adm.	Roberta Balduino Zullo	RobertaZullo@gmail.com	
Epidemiologia SJP	Enf.	Rubia Forteski	rubia.forteski@sjp.pr.gov.br	
Ug P	Téc. Enf.	Adriana Prestes	adriana.prestes@sjp.pr.gov.br	



FORMA DE PAGAMENTO : Dinheiro VALOR PAGO R\$ 34,00

11:46:07



2.9.2